



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

## MOÇÃO Nº 7/2024

O vereador subscrito, na forma regimental, apresenta a presente Moção de Agradecimento à Sra. Divina Maria de Lima, pelo trabalho como merendeira escolar, desenvolvido entre os anos de 1992 a 2023 nas escolas municipais de Santa Rita de Caldas – MG.

### JUSTIFICATIVA

Diante de sua aposentadoria, expressamos nossa gratidão pelos trabalhos realizados com zelo e dedicação com a alimentação escolar de nossas crianças. Por mais de três décadas, a Senhora Divina foi uma servidora exemplar que cumpriu suas funções notavelmente.

Em nome de toda a comunidade escolar santa-ritense apresento esta Moção de Agradecimento à Sra. Divina em reconhecimento pelo trabalho realizado.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 18 de março de 2024.

João Milton dos Reis

Vereador

<b>APROVADO</b>	
Em <u>18</u> de <u>Março</u> de <u>2024</u> .	
<u>07ª</u> Reunião Ordinária do ano.	
 Secretário(a)	